



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no dia 03 de Janeiro de 2023

“Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal e dá outras providências.”

RESPONSÁVEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **ANA PAULA PALHARES**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE PROTECAO SOCIAL BASICA**, lotada na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita